LEI Nº. 2812, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O Anexo 67 - do Programa: Revitalização da Rota Colonial, Programa da Lei nº. 2.680, de 04 de agosto de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 2º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2010 – Programa 67 – Revitalização da Rota Colonial, Programa da Lei nº. 2.711, de 26 de outubro de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. TURISMO IND. COMÉRCIO
03 TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0104 LAZER COMUNITÁRIO
1247 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA PRAÇA
10.03.27.813.0104.1247
44.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 44.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2009, recurso Livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE MARÇO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL
CHEFE DE GABINETE